



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657

ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL: RANÇOS E AVANÇOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSOR

ROSEMARY SANTOS
ELIANA ALMEIDA REIS ROCHA
FLÁVIO OIAMARÉ DA SILVA

EIXO: 14. TECNOLOGIA, MÍDIAS E EDUCAÇÃO

RESUMO

Inicialmente, são explorados conceitos sobre Educação a Distância (EaD), na tentativa de responder qual a sua finalidade na formação de recursos humanos, sua história e seus percalços. É apresentada uma análise dos resultados de EaD. Seguir, é feita uma pesquisa, a fim de constatar que a EaD, apesar de ter se perpetuado no Brasil, os egressos desta modalidade de ensino não tem sido visto iguais aos do ensino presencial. A pesquisa utiliza a metodologia qualitativa (aprofundamento bibliográfico, para melhor constatação dos resultados e identificar o se e o como os alunos do curso de formação de professores na modalidade EaD/Universidade Aberta do Brasil/UAB são vistos de forma negativa por estudarem neste modelo de ensino.

Palavras-chave – Educação a Distância, Dados sobre EaD, Preconceitos com os egressos da EaD.

ABSTRACT

Initially they are explored concepts of Distance Education (DE) in an attempt to answer what purpose the training of human resources, its history and its mishaps. An analysis of the results of DE appears. Next, a search is made, still in progress, order to determine the Ead, despite having perpetuated in Brazil, the graduates of this type of education has not been seen equal to the actual education. The researches uses a qualitative methodology of bibliographic deeper to better observation of the results and identify if and how the students of teacher training in distance education mode / UAB, are seen negative by studying this teaching model.

Keywords - Distance education, data on distance education, prejudices with graduates of distance education.

1. INTRODUÇÃO

O mercado exige cada vez mais profissionais qualificados, com novas competências e habilidades. As mídias têm contribuído com esta exigência para formação deste novo profissional em nível superior, visando melhorar de forma pontual a qualidade da educação. A Educação a Distância (EAD) tem possibilitado a formação de mão de obra (professores da educação básica pública, em exercício no país, visando acabar com a desigualdade.

Apesar de o projeto de EaD surgir com foco em expandir o ensino superior a professores da Educação Básica, democratizar o ensino público, as escolas particulares conforme pontua Oliveira, (2008) foi quem mais aproveitou oportunidade do governo e investiu nesta modalidade, em sua maioria ofertando licenciaturas para professores do ensino público.

A EAD ocupa lugar estratégico do ponto de vista da economia voltado para os acordos políticos, e não do ponto de vista humanitário de redemocratizar o país, mas, para atender aos acordos reformistas neoliberais. Mercado (1999, p.51) diz que no processo de globalização, “o mercado é quem regula as relações entre os povos, às nações e a cultura. Embora, a intenção do projeto é formar professores que estão em sala de aula, lecionando matemática, por exemplo, se

a devida formação. E cumprir a meta da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, (LDB) Lei Nº 9.394/2006 que obriga todos os professores possuir a formação superior até o final da década, em que esta Lei foi promulgada, no caso de 2006, na área em que leciona.

Em contrapartida, a intenção de melhorar as condições de trabalho dos professores através de cursos EAD faz parte da proposta da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sobretudo, após o Ministério da Educação (MEC) constatar que os alunos dos cursos da Ead, tiveram maior desempenho nas notas, do que os alunos dos cursos presenciais, constatado no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Este resultado, estampa a qualidade de curso superior na modalidade. Por outro lado não se pode desconsiderar de fato, a importância da educação para o mercado de trabalho, e, portanto, ela ultrapassa para além de preparo de mão de obra, mas se pauta na perspectiva da emancipação dos sujeitos. A modalidade de EAD no Brasil, no entendimento de Alves (2007) ainda não possui a mesma credibilidade do ensino presencial. Apesar do avanço das tecnologias, em escala global, o país ainda não se preparou para perceber a importância de Ead para desenvolver a economia, e para formação e qualificação de mão-de-obra, em todos os estados da Federação. O autor (idem) entende que a Educação a Distância é um campo em expansão e de visível crescimento mesmo *repleto de polêmicas e desafios*.

1. DA DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

No entendimento destes pesquisadores, referente à Educação a Distância (EAD) Demo (1994); Belloni (2009); Alves (2007), Oliveira (2006); Chaves (1999); Tori (2010); Maia e Mattar (2007); Castells (1999) possuem diversos conceitos embora exista convergência entre os autores. A priori, o Art. 1º do decreto 5.622/2005 caracteriza a Educação a Distância como sendo uma modalidade educacional em que mediação didático-pedagógica ocorre entre discentes e docentes, em processos de ensino e aprendizagem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, onde desenvolvem atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Belloni (2009, p.8) considera que o termo Ead, pode ser utilizado como “*Ensino a Distância e Educação a Distância*”. Para Demo (1994) *Ensino a Distância* é a modalidade; enquanto que *Educação a Distância*, para o autor seria o processo de aprendizagem. Sobre distância, Oliveira (2006); Chaves (1999) compreendem como separação/distância geográfica entre quem ensina e o sujeito que aprende, por meio do uso das tecnologias.

Neste caso, os alunos geralmente estudam pela internet, Alves (2007) utilizam os variados recursos midiáticos participando de atividade síncrona, e-mails, assistem a vídeos e respondem atividades. E as atividades assíncronas com o blog, chats, listas de discussão, fóruns, quadro branco, wikis, etc. No caso do chat, os alunos se reúnem em tempo real e horário previamente estabelecido com atividades mediadas pelo professor/tutor/mediador.

Castells (1999) aponta uma Educação a Distância, sem distância, visto que para ele, a internet representa este modelo de não distanciamento, pois a conexão com a internet em si já impede a distância. Segundo Maia e Mattar (2007) Educação a Distância surgiu desde o século XIX, quando do surgimento dos correios – fazendo aparecer os Cursos a Distância por correspondência. No entanto, Bresolin (2014) entende que *as novas mídias* foram determinantes para a *fixação da EAD*. Novas mídias no site do Wikipédia (2015) é um termo amplo que soma as novas tecnologias da informação e comunicação para diferenciar dos meios de comunicação tradicional como a TV, a imprensa e o rádio. O termo é entendido como um canal novo de *distribuição de conteúdo* ou como um *novo canal de comunicação*. São consideradas as principais novas mídias hoje, o *celular, a internet e IPTV*.

A Ead é claramente entendida como a transmissão de conhecimento, sem a presença real e simultânea dos aprendizes. Ainda, cumprindo os dispositivos legais, a Ead exige a presença obrigatória dos alunos, em tempo previamente estabelecido pela instituição, seguindo o calendário acadêmico dos estabelecimentos de ensino credenciados, que deve perfazer uma carga horária presencial e outra virtual, visando complementar a carga horária total, para obter a certificação de comprovação da aprendizagem e conclusão do curso. Geralmente a aula presencial é reservada para avaliação e revisão do conteúdo.

Uma aula virtual de aprendizagem requer o uso de bons recursos midiáticos, bom planejamento e que esta aula seja interativa. De modo que a metodologia, o público alvo, os objetivos e a avaliação devem estar em sintonia com estas ferramentas. Exige conhecimento online, imersão e interação com a web. Evitando utilizar práticas do ensino presencial para este universo que possui um modelo próprio e exige prática diferenciada por ele possuir clientela diferenciada.

Interação, conforme o dicionário informal online é uma ação recíproca entre dois corpos ou mais, interatividade para Tori (2010) é o método empregado; interativa – que possibilita interação; seria a forma como a aula é conduzida, já Alves (2007, p.9) entende que na “interatividade, os sujeitos não apenas recebem, mas modificam e intervêm nas informações recebidas”. Para os dois autores, a interação contribui para transformação e subjetividade dos cidadãos. Embora Tori acredita que existam dúvidas sobre o uso correto dos conceitos, *interação, interativo e interatividade*, possivelmente todos

os professores *devem concordar* com o professora Alves (2007) onde ela pontua que “toda sala de aula tem que ser interativa”. Corroborando com este entendimento Moran (2000) considera que as tecnologias interativas, deveria ser cerne de qualquer processo educativo, a interação e a interlocução entre todos que estão envolvidos diretamente nesse processo.

Parafraseando Tori (2010, p.135) para ser interativa uma aula não precisa o tempo todo de interação, mas que os alunos “mudem sua postura de passiva para interativa”. Deste modo, os alunos tem liberdade de interromper a aula a qualquer momento e fazer perguntas ou comentários. Para Alves (2007) na interatividade, os sujeitos não apenas recebem, mas modificam e intervêm nas informações recebidas. As atividades ocorrem na maior parte do curso em ambiente virtual de aprendizagem, auxiliado sempre por um profissional professor/tutor/mediador, para que a aprendizagem ocorra de forma significativa e evite o abandono do estudante no curso/e ou disciplina.

Um bom curso online para Alves (2007, p.11) deve atentar para essas especificidades da interatividade e promover materiais didáticos que sejam desafiadores e estimulativos. Para isso é necessário à interação com os suportes tecnológicos, desde os *editores de textos, correio eletrônico, navegação na web, às listas e fóruns de discussão*. E com outros recursos mais sofisticados, como websites, programas de animação e vídeo. Essas ferramentas ampliam as potencialidades cognitivas e pedagógicas do mediador, na construção do conhecimento no espaço online e na aprendizagem do estudante.

1. DO SURGIMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A EaD surgiu no Brasil efetivamente no século XIX, quando da necessidade de formar profissionais em cursos profissionalizantes que não existia no ensino tradicional, ofertado a priori pelo Instituto Monitor, em 1939 a primeira escola de cursos a distância do país, a oferecer os primeiros cursos profissionalizantes de *radiotécnica e eletrônica*, o qual funciona até hoje ofertando cursos nesta modalidade.

O Instituto Universal Brasileiro segundo consta no próprio site, fundado desde 1941 teve/tem como objetivo, formar alunos para adentrarem no mercado de trabalho oferecendo cursos profissionalizantes, e ainda cursos supletivos para aqueles que não tiveram acesso ao ensino regular na idade certa, pela televisão, pelo rádio e por correspondências regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP).

A EAD surge no Brasil em 1960 Bresolin (2014) de forma sistematizada, através de contrato firmado com o Ministério de Educação e cultura (MEC) e a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) cuja finalidade era expandir para o nordeste, as escolas via rádio, no que já existia em Natal - Rio Grande do Norte.

O ensino por correspondência via TV funciona no Brasil entre os anos Bresolin (2014) de 1966 e 1974, exceto a criada em 1983, a TV Educativa do Mato Grosso do Sul, “oitenta emissoras de televisão educativa” que segue:

A TV Educativa do Rio Grande do Sul, TV Educativa do Espírito Santo, TV Universitária de Pernambuco, TV Educativa do Rio de Janeiro, TV Cultura de São Paulo, TV Educativa do Amazonas, TV Educativa do Maranhão e TV Universitária do Rio Grande do Norte. [...]

Após oito anos da aprovação da LDB, Lei Nº 9.394 de 1996, é criada formalmente seguindo as normas da legislação vigente, a Educação a Distância no Brasil, como uma modalidade de ensino. Posteriormente Regulada pelo Decreto 5.622/2005; com base no art. 80, desta LDB, com base na Portaria baixada pelo Ministério da Educação nº 4.361 de 2000 pelo Decreto nº 5.773/2006; que em 2007, passa a vigorar o Decreto nº 6.303, a partir da Portaria Normativa do Ministério de educação nº 40, de 12 de dezembro de 2007, institui o e-MEC como meio eletrônico que regulamenta os processos de tramitação dos cursos de graduação e sequenciais de Educação a distância, das instituições e do sistema federal de educação superior, que neste caso, altera os dispositivos do Decreto nº 5.622 e estabelece as Diretrizes e Bases de Educação Nacional, que regulamenta a Educação a Distância.

O Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) é instituído e amparado pelo Decreto Nº 5.800/2006, com oferta de cursos superior na modalidade de EaD, cujo objetivo é interiorizar, democratizar e expandir o ensino superior no Brasil, professores da rede de ensino básico, sobretudo, visa atender e melhorar as qualificações dos professores, e, por consequência, a qualidade do ensino ofertado. A UAB também incentiva os professores das Instituições de Ensino Superior (IES), a participar dos projetos de Educação a Distância do Programa UAB. Embora a EaD/UAB tenha se estendido a população no geral que têm interesse de possuir formação em curso superior por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC).

A UAB surge juntamente com a criação de outras Propostas do Governo Federal, a exemplo do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) criado pelo Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007 considerando a Portaria Ministerial/MEC nº 522 de 9 de abril de 1997 com proposta de cursos de formação inicial e continuada a professores de educação Básica pública para aprender a utilizar em suas aulas, as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Deste modo, a UAB é um sistema que integra 74 instituições, num quantitativo de 562 polos distribuídos no país. A meta do Governo é programar até 2010, de 850 a 900 polos novos para suporte presencial ao aluno, em parceria com os Estados, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). Sendo que, conforme dados do MEC, em 2009 há o registro de 145 instituições credenciadas de cursos superiores na modalidade de EaD, que juntas somam um total de mais de 760.000 mil alunos. Em 2012, dados do MEC, divulgados pela ABED na revista EXAME, sobre o ensino superior mostraram que o EAD no Brasil encerrou o ano com 1,2 milhão de alunos matriculados, num total de 7.000.000 milhões matriculados. A entrevista, ainda pontuou um percentual de 12,2 por cento de novos ingressantes no ensino a distância, o ensino presencial, teve um crescimento médio de 4,4 por cento em 2012. A entrevista seguiu como ponto de partida, e as informações tiveram como referência os dados do MEC.

Via internet, a EaD surge em 1994, ainda com a velha Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a Lei nº 5.692/79 quando em 2005 é regulamentado pelo Decreto de Nº 5.622/2005, fazendo alteração na LDB atual a 9.394/1996, onde foi atribuído a cargo não mais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) nem da União, onde reza o Art. 10º, desta resolução, que “compete ao Ministério da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas a distância para educação superior”, e no Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, no artigo 14º parágrafo 1º, reza que o credenciamento, credenciamento, de instituições que integra o sistema federal de ensino superior, compete ao Ministério de Educação, deste modo, toda sua regulamentação, avaliação e controle, compete ao MEC, e a atuação no caso da UAB, acontece em regime de cooperação com Estados e Municípios. Já no artigo 4º do decreto Nº 5.622 no § 2º reza que os estudos presenciais obrigatórios, de que trata o parágrafo anterior referente à avaliação de desempenho do estudante, para fins de promoção, conclusão de curso e obtenção de diploma constam no inciso I que ocorrerão com atividades programadas; e no Inciso II mediante realização de exames presenciais, bem como, estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos deverá ser descritas e haverá controle de frequência *quando for o caso*.

O descumprimento das normas de credenciamento entre a instituição e o Ministério da Educação (MEC) poderá este fazer *intervenção, desativação de cursos; ou desc credenciamento da instituição*, impossibilitando-a de ofertar cursos a distância. E ainda, a instituição ou curso que não estiver em conformidade com as normas contidas nestes incisos, onde o desempenho na avaliação for insatisfatório será automaticamente autuada, fiscalizada e perderá o seu direito de ofertar curso.

Mesmo com todo o controle do MEC, esta modalidade, tem sido considerada para Alves (2007) como ainda no atraso. E devido a este detrimento disto, existe um forte preconceito com os alunos que estudam neste modelo de curso. Embora, em termos de documentação, os cursos de EaD, foram paulatinamente ao longo dos anos, legalmente organizados.

A educação tem sido discutida há séculos, a reforma educacional no Brasil tem ocorrido desde a Reforma Pombalina, com o Marquês de Pombal. De lá para cá, as discussões em torno da educação, tem ocorrido frequentemente. No entanto, o país ainda caminha em passos lentos, apesar de ter sido evidente que educação está na pauta de prioridades do governo Federal, mesmo controlada efetivamente pelo MEC, ainda precisa ser rediscutida, em termos de qualidade, perfil de acesso, Formação de professor, piso salarial, índice de evasão e repetência, reconhecimento dos alunos e do profissional; entre outros entraves tem contribuído para o descaso da educação superior no Brasil.

1. RANÇOS E AVANÇOS DE EAD NO BRASIL

Apesar dos dados apresentarem um avanço substancial nos cursos a distância no Brasil, conforme Corrêa e Santos (2009, p.278) o preconceito e as resistências encontrada nesta modalidade, tem gerado confusões num ensino que cada dia tem alargado mais o leque de oportunidade, tanto na oferta de cursos, como no número de estudantes que procuram uma formação superior sem sair de casa, salvo em dias de avaliação.

Embora, os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conforme Censo de Educação Superior realizada em dia 17 de Setembro de 2013 os cursos que tem mais crescido no país são os de Modalidade a Distância. Segundo a pesquisa, em 2012 foram matriculados em cursos de graduação no Brasil 7.037.616 alunos distribuídos em um total de 31.866 cursos, oferecidos em 304 instituições públicas e 2.112 particulares, perfazendo um total de 2.416 instituições. Neste ano, o total de alunos que ingressaram em curso superior foi de 2.747.089, onde deste total, 1.050.413 concluíram. Significa que quase 50% dos alunos que ingressaram no curso foram aprovados.

1. DO PRECONCEITO DE CURSOS/ALUNOS DE EAD

O dicionário Michaelis online da língua portuguesa entende o preconceito como *conceito ou opinião* formado sem conhecimentos adequados. E ainda no segundo item, seria *opinião desfavorável, concebido antecipadamente* e

independente de experiência ou razão. No mesmo dicionário em espanhol, (idem, p. 657) preconceito seria *opinião que forma sem base*. Para o Aurélio online, preconceito seria ter o *conceito formado antecipadamente sem fundamento sé ou imparcial*. Ou melhor, “pré-conceitos” é o conceito que se tem de alguém utilizando o senso comum sem nenhum amparo científico.

No Brasil ainda pelo pouco conhecimento que se tem de EaD, por ser uma modalidade que está em expansão no país e anos recentes, no formato EAD/UAB, existe certo descrédito, Vasconcelos (2002) considera que o *preconceito existe e tudo que é novo*, e referente a EaD para o autor, não existe uma forma de ensinar *desprovida de problemas*, porém autor entende também que se for bem planejado, os cursos superior nesta modalidade, tende a gerar *frutos de qualidade* por sua vez, dar oportunidade a estes professores/estudantes que necessitam de uma formação e não tem condições de tempo para estudar em um curso presencial. Já Pinheiro (2011, p. 201) explica que a *formação e preconceitos está atrelada à cultura sobre o indivíduo de não atentar reflexivamente, para a realidade*.

Segundo Alves (2009, p.8) a implantação de projetos de curso superior, especialmente as licenciaturas na modalidade Distância, das universidades públicas *é muitas vezes malvista pelos membros da própria Instituição*, Embora, o autor considere essa afirmação como sendo *conversas infundadas sem a devida pesquisa de cunho científico, mas ao mesmo tempo pontua a autora, a EaD tem sido vista como um projeto audacioso*.

Deste modo, o preconceito, se evidencia no senso comum, visto que também, os cursos devem ter o mesmo de um curso em formato presencial tem o formato diferenciado para estudantes que chegam à escola, cansados da jornada de trabalho (dia-a-dia). Esta discriminação possivelmente decorre em consequência deste público, ou não, embora Vasconcelos (2002) assegure que este preconceito não consegue ir muito longe.

Por sua vez, no site do SENAC uma Entrevista realizada no dia em 28 de abril de 2013 com o consultor João Vianney sobre a modalidade de EaD, Vianney (2013) evidenciou que: “mesmo com todas as suas vantagens”, a EaD foi *recebida com desconfiança e preconceito por diversas entidades* e cita a *Ordem dos Advogados do Brasil*, como refratária e aceitar o curso de Direito a distância. E ainda pontua que os Conselhos de Serviço Social e de Biologia criaram dificuldades no registro dos profissionais formados neste modelo de ensino. Outro exemplo deste descrédito de EaD citado na entrevista foi o da Prefeitura de São Paulo, quando proibiu a participação em seus concursos públicos, de professores formados a distância. No caso de São Paulo, o entrevistado diz que o assunto chegou a ir para a justiça e o Município teve que admitir os profissionais.

Mas, a resposta foi dada de forma muito positiva quando os dados apresentados superaram expectativas segundo Vianney (2013) sete em cada dez aprovados nos últimos anos nos concursos para juiz, fizeram cursos de preparação a distância, quebrando o mito. E mais: nos concursos que ocorreram para professor do ensino fundamental e para assistente social, os primeiros lugares aprovados foram os egressos de EaD.

1. USO DO MÉTODO

A pesquisa se baseia na metodologia de cunho qualitativo que primeiro teve a pretensão de investigar “Se” os estudantes são discriminados por serem alunos egressos de um curso realizado na EaD/UAB e “Como” sofrem o dito preconceito. Este estudo se fundamentou em autores como Correia e Santos (2009), Martins (1998), Moran (2008), Pereira e Almeida (2002), Vianney (2013), Vasconcelos (2002). Segundo, foram aplicados um questionário aos alunos do Curso de EaD da UFS da UFBA, todos do Projeto da Universidade Aberta, objetivando fundamentar as reflexões a fim de descobrir a existência do “SE” e do “Como” o preconceito ocorre na educação à distância.

1. Participantes

A aplicação do questionário foi destinada a 50 alunos dos cursos ofertados na modalidade de EaD/UAB, da Universidade Federal de Sergipe – UFS e da Universidade Federal da Bahia – UFBA, dos cursos de Matemática e Letras/português sendo 36 do sexo feminino e 14 do sexo masculino, com média de 23 anos idade com uma variante de idade entre 22 a 30 anos.

Ficou determinado que a entrevista de Matemática fosse realizada com 50 alunos da Universidade Federal da Bahia UFBA, e de Letras/português, aplicado a 50 alunos estudantes da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Houve um atraso dos alunos, sobretudo os da UFBA, na resposta do questionário via e-mail, sendo necessário mudar o quantitativo de alunos participantes, ficando 35 respondentes da UFS, e 15 da UFBA.

Deste total, 90% dos respondentes nas duas instituições são trabalhadores, sendo que a maioria deles, já são professores da Educação básica de ensino público. Dos 35 entrevistados na UFS, 20 são casados/e ou convivem com alguém. Dos entrevistados na UFBA, 6 são casados e/ou convivem com alguém.

Vale ressaltar que o perfil dos estudantes de EaD por ser a maioria trabalhadores da educação básica pública, apresenta diferenças dos alunos do ensino tradicional, referente questão de gênero, situação econômica e à faixa etária. O que

evidencia essa modalidade possuir uma clientela diferenciada.

1. Instrumento da pesquisa

Composto por um questionário de quatro questões fechadas, enviado para o e-mail dos estudantes de Educação distância/UAB, UFS/UFBA, onde perguntávamos na 1ª questão SE existia alguma forma de preconceito por ter sido estudante de um curso oferecido nos moldes de EaD. Na 2ª questão, COMO ocorre o preconceito? E na 3ª questão COMO você reagiu a esse tipo de preconceito?

Dohrenwend (1965, p.17) compara as questões fechadas como as que podem ser respondidas com respostas objetiva com um número limitado de respostas. A autora cita três tipos de perguntas fechadas sendo a 1ª questão de seleção onde “duas ou mais respostas são apresentadas”; na 2ª questão com itens de “sim ou não”. Para Sommer e Somm (1986) as perguntas fechadas seriam as mais preferíveis no caso de haver muitos respondentes e/ou perguntas, ou facilidade na apuração das questões; e ainda, quando se pretende comparar respostas de diversos grupos.

Optou-se pelas perguntas fechadas, apesar de dois participantes do curso de letras enviaram o questionário com comentários no final de duas questões. Neste estudo, foi considerado as questões fechadas.

1. Análise

A pesquisa teve como objetivo central investigar o SE e o COMO, os alunos egressos dos cursos de Educação à Distância sofre preconceito por estudar nesta modalidade de ensino.

1ª questão: se existia alguma forma de preconceito por ter sido estudante de um curso oferecido nos moldes de EaD?

A 1ª questão 50 pessoas responderam ao questionário, e buscou identificar SE existe ou não alguma forma de preconceito por ter sido estudante de um curso oferecido nos moldes de EaD, com a opção de sim ou não. 100% dos respondentes afirmaram que SIM.

Na 2ª questão como ocorre o preconceito? Com três opções de resposta:

1. () desvalorizando o sistema UAB
2. () Desvalorizando o formato da plataforma Moodle
3. () desvalorizando o curso que ele é oferecido a distância

O item C, “desvalorizando o curso que ele é oferecido a distância” teve 40 respostas, 08 afirmaram que o preconceito ocorre porque “Desvalorizam o formato da plataforma Moodle” já 02 dos respondentes, afirmaram que o preconceito ocorre por conta da “Desvalorização do sistema UAB”.

A partir dos dados apresentados, o SE, 100% acreditam que existe preconceito por estudarem nesta proposta de ensino COMO os alunos sofrem o preconceito: respostas apontam 40% sendo desvalorizados por estudarem num curso oferecido a distância.

A 3ª questão como você reagiu a esse tipo de preconceito?

1. () Normal pois já estou acostumado
2. () Percebo mas ignoro
3. () Não percebo

Nesta questão, 60% dos participantes, diz que percebe, mas ignora, 40% respondeu o item A, como “Normal, pois já estou acostumado”; no item C, não houve afirmação. Diante do exposto na questão 3, a resposta dos respondentes demonstra que eles

No entanto, a sociedade necessita conhecer melhor e mais profundamente o ensino a distância, sua estrutura metodológica e tecnológica e sua importância para a formação superior no país. Corroborando com estes resultados Pesquisas do MEC/INEP, Fundação Getúlio Vargas, e outras, mostra que o ensino superior à distância pode, sim, ocorrer com a ausência de um professor, e tem a mesma credibilidade do ensino presencial, em termos de qualidade de certificação.

Referente ao ensino Fiorentini (2009, p. 146) afirma que “nem sempre a proximidade física garante qualidade ao ensino à aprendizagem, presumida como intrínseca à educação presencial e ausente ou difícil de conseguir na educação a distância”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de os dados indicarem um avanço no Programa da Universidade Aberta, e na EaD no geral, de tantos instrumentos normativos e de propostas no que se refere a qualidade de formação de mão-de-obra, de investimento

nesta modalidade, ainda não tem sido vista como positiva, conforme entendem os estudantes pesquisados. Nesta perspectiva, constatou-se que a Educação a Distância, não tem distância para que o ensino ocorra efetivamente. Que apesar das críticas a esta modalidade, pesquisa realizada pelo MEC assegura que existe uma procura cada vez mais acentuada de alunos ao ensino superior neste formato de ensino. Ficou evidenciado que os alunos da UAB/UFS e UFB participantes deste questionário, sentem preconceito porque estudam na EaD. Diante do exposto se aposta na credibilidade do Ensino da modalidade EaD, no Programa da UAB, na formação de profissionais do ensino básico do país. Acredita-se numa sociedade capaz de entender que o ensino ultrapassa para além da sala de aula (espaço físico), mas se pauta num ensino contemporâneo, com uso das tecnologias da informação e comunicação. Ficou entendido que os alunos de EaD, não se deixam envolver por opinião do senso comum sem a devida informação de cunho científico, referente ao preconceito, mas “entendem que existe o preconceito e ignoram.”

REFERÊNCIAS

- ALVES, Lynn. Geração Digital Native, Cursos Online e Planejamento: um mosaico de idéias. Edufba, Salvador, 2007.
- ALVES, J. R. M. A história de EaD no Brasil. IN: LITTO, F. e FORMIGA, M. (Org) Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- BELLONI, M. L. Educação a distância mais aprendizagem aberta. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 21., 1998, Caxambu. **Anais...**Caxambu: ANPED, 1998.
- BELLONI, M. L. Educação a Distância. Campinas: Autores Associados, 2009.
- BRESOLIN, Keberson. Elementos de EAD [recurso eletrônico] Pelotas: NEPFIL online, 2014. 84 p. – (Série Dissertatio-Incipientes).
- BRASIL. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 19 de dezembro de 2005.
- BRASIL. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Revogado pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.
- _____. Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
- BRASIL. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Revogado pelo Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007.
- BRASIL. Portaria nº 4.361 de 2004, de 10 de fevereiro de 1998. Revogado pelo Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007.
- BRASIL. (1996). Lei de Diretrizes e Base da Educação. Lei Nº 9394. Brasília, DF, Brasil: MEC.
- BRASIL, MEC - INEP. (2010). Censo da Educação Superior de 2009. Resumo Técnico, 34. Brasília, DF, Brasil: MEC.
- CASTELLS, Manuel. A Sociedade Em Rede: a era da informação, economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CHAVES, E. Conceitos Básicos: Educação a Distância. EdutecNet: Rede de Tecnologia na Educação, 1999.
- CORREA, Stevan de Camargo; SANTOS, Larissa Medeiros Marinho. Preconceito e educação à distância: atitudes dos estudantes universitários sobre os cursos de graduação na modalidade a distância. Educação Temática Digital, Campinas, v.11, n.1, jul./dez. 2009. p.273-297.
- Dohrenwend, B. S. (1965). Some effects of open and closed questions on respondents' answers. Human Organization, 24 (Summer), p. 175-180.
- FIORENTINI, L. M. R. Aprender e ensinar com tecnologias, a distância e/ou em

ambiente virtual de aprendizagem. Ed. da UnB, Brasília, 2009.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. *Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica*. São Paulo: Papyrus Editora, 2000.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

KENSKI, V. M. *Tecnologias e Ensino Presencial e a Distância*. 8ª Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

MARTINS, M. M. Reflexões sobre preconceito – em busca de relações mais humanas. *Interação*, Curitiba, v. 2, p. 9-2 jan./dez. 1998.

MORAN, J. M. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. 14. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

PEREIRA, C.; TORRES, A. R. R.; ALMEIDA, S. T. Um estudo do preconceito na perspectiva das representações sociais: análise da influência de um discurso justificador da discriminação no preconceito racial. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v.16, n.1, p. 95-107, 2003.

PINHEIRO, V. P. G. Preconceito, moralidade e educação moral para a diversidade. *Rev. Bras. de Educação*. São Paulo, 2011

SILVA, E. L. Os fluxos informacionais na EaD: contribuições de um estudo de caso baiano. 2003. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2003.

Sommer, R., & Sommer, M. (1986). *A practical guide to behavioral research* (2nd ed.). New York: Oxford.

TORI, R. *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

VIANNEY, João. Educação a distância cresce no país e favorece processos de inclusão social. Disponível em: <http://www.ead.senac.br/noticias/2013/04/educacao-a-distancia-cresce-no-pais-e-favorece-processos-de-inclusao-social> acesso em 18/07/2015.

Mestrandos do Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (NPGECIMA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Recebido em: 01/08/2015

Aprovado em: 01/08/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: